

EDITAL N ° 01/2023 – PPGET

Credenciamento de Professores

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital, à abertura de inscrições para o **Processo de Credenciamento de Novos Docentes ao PPGET/UFRN** para o período 2023-2025, conforme o que segue:

Art. 1º – Serão ofertadas as seguintes vagas para o quadro de docentes do PPGET:

- a) **06 (seis) vagas para Professor Permanente** do PPGET, sendo 04 (quatro) vagas para linha de pesquisa **Têxteis Técnicos** e 02 (duas) vagas para a linha de pesquisa **Química Têxtil**;
- b) **03 (três) vagas para Professor Colaborador** do PPGET;

Art. 2º – Os candidatos a professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil da UFRN que estejam se **credenciando como novos docentes** serão avaliados a partir dos critérios apresentados no **Apêndice A**, e deverão possuir nota igual ou superior a 50% para serem efetivados no quadro permanente de professores, dentro do limite de vagas estabelecidas.

Art. 3º – Os candidatos a professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil da UFRN devem ser **professores do quadro efetivo da UFRN** com experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa e produção científica relevante na área de Engenharia, devendo atender todos os requisitos a seguir:

- I. Apresentar produção científica relevante nos últimos quatro anos. Se detentor de **bolsa de produtividade** CNPq/CAPES ocorrerá credenciamento direto como permanente, se não possuir bolsa de produtividade, deverá atingir 50% de pontuação conforme os critérios apresentados no **Apêndice A**;
- II. Apresentar e ter aprovado plano de ação e metas a ser desenvolvido no PPGET para um período de 36 meses (conforme **Apêndice B**), devendo **dissertar** obrigatoriamente sobre: a previsão do número de orientações de discentes; a previsão de execução de projetos de pesquisa; a previsão de publicação científica; e quais disciplinas da grade curricular do PPGET deseja ministrar ou que deseja sugerir de acordo com a área de concentração e linhas de pesquisa do programa (a ser aprovado em colegiado).

Art. 4º – Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN realizar a pontuação do candidato através do sistema Intellectus/SIGAA, com base nas informações disponíveis no Currículo Lattes dos docentes na data final do período de inscrição.

Parágrafo único – É de inteira responsabilidade do professor manter o seu Currículo Lattes atualizado e tomar as medidas cabíveis no SIGAA para a importação do Lattes por meio do sistema **Intellectus/SIGAA** na área de **Engenharias II**.

Art. 5º – Caberá à comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN a escolha de quais professores ocuparão as vagas de colaboradores, seguindo critérios relativos as áreas estratégicas do PPGET e as pontuações estabelecidas no **Apêndice A**. Para as vagas de professor colaborador não será necessário atingir uma pontuação mínima.

Art. 6º – Os interessados poderão solicitar o credenciamento até às **23h59min do dia 02 de junho de 2023**, por meio do endereço <http://forms.ufrn.br/posct/>, selecionando no campo “Tipo de Solicitação” a opção “OUTROS” e anexando as informações constantes no art. 5º deste Edital.

Art. 7º – O credenciamento realizado pelo presente edital terá validade no período de 2023 a 2025.

Art. 8º – Excepcionalmente e a critério do Colegiado do PPGET, poderão ser credenciados como docentes permanentes ou colaboradores, desde que atendam aos critérios estabelecidos no artigo 3º, os seguintes candidatos:

- a) Bolsistas de agências de fomento em modalidades de fixação de docentes/pesquisadores;
- b) Professores ou pesquisadores aposentados que tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como professor colaborador voluntário;
- c) Professores ou pesquisadores de outras instituições que tenham sido cedidos para tal, por acordo formal, desde que atendam aos critérios de credenciamento estabelecidos pelo colegiado do programa.

Art. 9º – Ao final do processo, o colegiado deve aprovar relatório circunstanciado se posicionando acerca da área de concentração de cada candidato e qual categoria que se enquadra, bem como da aprovação do plano de trabalho apresentado.

Art. 10º – O processo de credenciamento deverá ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação da UFRN.

Natal/RN, 11 de maio de 2023.

Profª. Drª. Késia Karina de Oliveira Souto Silva
Coordenadora do PPGET

Apêndice A

Critérios para o credenciamento de novos professores PPGET

O docente receberá uma pontuação para os itens 2 a 6 considerando os últimos quatro anos de modo que a pontuação máxima que pode ser atingida é de 100% e pontuação mínima necessária para ser docente permanente é de 50%. O item 1 não possui pontuação e, caso o docente não atenda este requisito terá o período de um (01) ano a contar da entrada no PPGET para se descredenciar ou ficar como professor colaborador do terceiro programa.

O docente que possuir **bolsa de produtividade** CNPq/CAPES ocorrerá credenciamento direto como permanente.

1) Máximo de dois (02) programas de Pós-graduação (contando com o PPGET) como professor permanente;

2) Orientações e co-orientações (Peso 20%): Limite de 5 orientações para *OT*

$$R = OD + 0,8OM + 0,3OT$$

OD – Total de orientações de Doutorado (concluídas ou em andamento)

OM – Total de orientações de Mestrado (concluídas ou em andamento)

OT – Total de orientações de Iniciação Científica ou TCC (concluídas)

$0,5 \leq R < 1$ - 10%

$1 \leq R < 2$ - 15%

$2 \leq R$ - 20%

3) Publicações em periódico (Peso 40%)

Publicações com soma JCR > 5 - 10%

Publicações com soma JCR > 7,5 - 20%

Publicações com soma JCR > 10 - 30%

Publicações com soma JCR > 20 - 40%

4) Índice H (Peso 30%) – Retirar da Base Scopus

$3 \leq H < 5$ - 10%

$5 \leq H < 10$ - 20%

$H \geq 10$ - 30%

5) Projetos aprovados de custeio e/ou capital com fomento externo (Peso 10%)

Apêndice B

Plano de ação e metas a ser desenvolvido no PPGET para um período de 36 meses

FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Nome Completo: _____

Departamento vinculado: _____

Link do Currículo Lattes: _____

Quais programas o docente está vinculado atualmente: _____

Possui projeto aprovado com fomento? _____ Qual? _____

Previsão de Número de Orientações no PPGET por ano: _____

Previsão de publicações por ano: _____

Linha de Pesquisa: () Têxteis Técnicos () Química Têxtil

Disciplinas que o docente pretende ministrar no PPGET:

PPGET001	METODOLOGIA DA PESQUISA	
PPGET002	FUNDAMENTOS DE MATERIAIS TÊXTEIS	
PPGET003	ESTATÍSTICA APLICADA	
PPGET004	CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS	
PPGET005	TÓPICOS AVANÇADOS EM TÊXTEIS TÉCNICOS	
PPGET006	TÓPICOS AVANÇADOS EM TRIBOLOGIA	
PPGET007	TÓPICOS AVANÇADOS EM TRATAMENTO DE EFLUENTES	
PPGET008	TÓPICOS AVANÇADOS EM NANOTECNOLOGIA	
PPGET009	TÊXTEIS INTELIGENTES E FUNCIONAIS	
PPGET010	TÉCNICAS DE REDAÇÃO CIÉNTIFICA	
PPGET011	TÉCNICAS DE CARACTERIZAÇÃO MICRO E NANO ESTRUTURAL	
PPGET012	TÉCNOLOGIAS DOS POLÍMEROS APLICADOS AOS MATERIAIS FIBROSOS	
PPGET013	PLASMA APLICADO AOS MATERIAIS TÊXTEIS	
PPGET014	MATERIAIS COMPÓSITOS, FABRICAÇÃO E ENSAIOS	
PPGET015	FÍSICO-QUÍMICA DA COR E DO CORANTE	
PPGET017	ESTRUTURAS DE MALHA E TECIDOS AVANÇADOS	
PPGET018	ENGENHARIA DE SUPERFÍCIES TÊXTEIS	
PPGET019	BIOTECNOLOGIA APLICADA AOS MATERIAIS TÊXTEIS	
OUTRA	Especificar.....	